



**Assembleia Geral Nacional Unificada – AGNU**  
**5 a 16 de junho de 2023**

Data e Horário da Assembleia: 13/06/2023 14:00  
Delegacia Sindical: RIO BRANCO-ARRE  
Nº de filiados ativos presentes: 08  
Nº de filiados aposentados presentes: 02  
Total de filiados presentes: 40

**Observações:**

1) As Assembleias deverão ocorrer, obrigatoriamente, entre os dias **5 a 9 de junho de 2023**. A votação dos filiados deve ser realizada com o registro dos votos no sistema eletrônico de votação do Sindireceita, das **9h do dia 12/06/2023 às 23h59 do dia 16/06/2023**. A Diretoria Executiva Nacional disponibilizará tutorial sobre o Sistema Eletrônico de Votações até o dia 11 de junho de 2023.

2) Recomenda-se aos filiados a votação após participação nas Assembleias e debates da Avaliação de Conjuntura, a partir da leitura do material de trabalho, anexo. Desta forma, todos terão amplo conhecimento dos assuntos a serem deliberados. As informações estratégicas devem ser transmitidas aos filiados pelos Delegados Sindicais, com os devidos cuidados para que fiquem restritos à categoria. Os diretores da Diretoria Executiva Nacional também devem ficar à disposição das Delegacias Sindicais para participação em suas assembleias.

3) A convocação complementar e realização de AGNU pelos Delegados Sindicais é obrigatória (§§ 5º e 11 do artigo 31 do Estatuto). A não realização pela Delegacia Sindical de duas AGNU consecutivas implicará na aplicação de sanções nos termos do § 14 do artigo 31 do Estatuto.



## INDICATIVO 1

### REGIME PERMANENTE DE ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL UNIFICADA

Os Analistas-Tributários aprovam o estado permanente de Assembleia Geral Nacional Unificada. O regime de Assembleia Permanente se justifica pela eventual necessidade de convocação de AGNU imediata, face ao julgamento da ADI 4616.

**O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 1.1.**

1.1 – A favor: 10 votos

1.2 – Contra: 0 votos

1.3 – Abstenção: 0 votos

---

## INDICATIVO 2

### MOBILIZAÇÃO DA ADI 4616

Neste indicativo os Analistas-Tributários deverão deliberar sobre a mobilização da categoria em prol da vitória no julgamento da ADI 4616.

O julgamento da ADI 4616 foi inaugurado com o voto do relator Min. Gilmar Mendes, que não atende à categoria ao declarar inconstitucional a transposição do cargo de TTN para o cargo de TRF. Saliente-se que a ADI 4616 impugna tanto o Art. 9º da MP 1.915/99, que determinou que seriam transpostos os Técnicos do Tesouro Nacional (TTN) para o cargo de Técnico da Receita Federal (TRF) (Art. 17 da Lei nº 10.593/2002), quanto o inciso II do Art. 10 da Lei nº 11.457/2007, que trata da transformação do cargo de Técnico da Receita Federal para Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil (ATRFB). Portanto, além do voto do relator, a ADI implica risco, direta ou indiretamente, a todos os filiados.

O julgamento encontra-se suspenso após o pedido de vista do Min. Dias Toffoli, podendo permanecer nessa condição pelo prazo de 90 dias, contados a partir do pedido de vista. Importa também salientar



que, até o fim do julgamento, os ministros, inclusive o relator, podem alterar seus votos.

**É necessário que todos filiados tenham claro que o julgamento na Suprema Corte, por seu caráter definitivo e por sua repercussão, é complexo e toda e qualquer ação em busca do convencimento técnico dos Ministros deve ser cercada de muito cuidado. Por isso, é imprescindível que as lideranças sindicais e todos os demais filiados se reportem às instâncias sindicais antes de saírem a campo em busca de apoio à nossa causa. Por isso, o Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no Item 2.1**

**Para consecução dos objetivos deste indicativo, orienta-se:**

**Pela mobilização de toda a categoria em torno do julgamento da ADI 4616, com as seguintes indicações:**

- a) O trabalho jurídico e político deve ser conduzido pela Diretoria Executiva Nacional, com apoio do Conselho Nacional de Representantes Estaduais e todo e qualquer contato deve ser reportado a estas instâncias, para que não se coloque em risco as estratégias e ações em curso;**
- b) O trabalho de apoio técnico, com o objetivo de dar conhecimento aos agentes políticos dos riscos à Administração Tributária e Aduaneira inerentes à declaração de inconstitucionalidade dos dispositivos de transformação de nosso cargo ao longo dos anos, pode ser conduzido pelas Delegacias Sindicais e Conselhos Estaduais de Delegacias Sindicais e pelos filiados por eles indicados, sempre se reportando à DEN para orientação e coordenação dos trabalhos. O material de trabalho se encontra anexo e deve ser observado como linha única de argumentação; e**
- c) A mobilização das bases deve ficar a cargo do Conselho Nacional de Representantes Estadual, com apoio das Delegacias Sindicais e Conselhos Estaduais de Delegacias Sindicais, e deve ser direcionado às ações internas de diálogo com a Administração e expressão de nossa indignação e insegurança jurídica.**



2.1 - A favor da mobilização: 10 votos

2.2 - Contra a mobilização: 0 votos

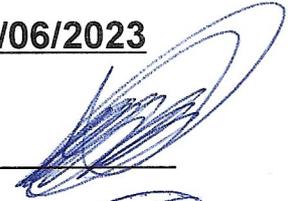
2.3 - Abstenção: 0 votos

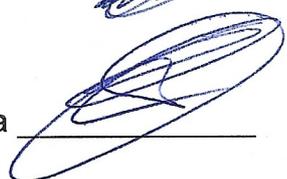
---

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES**  
**(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

<b>Nome Completo</b>	EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS
<b>Documento de Identidade</b>	09363945-8
<b>Assinatura</b>	

LISTA DE PRESENÇA  
ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL UNIFICADA (AGNU) 13/06/2023

1) Invaldo Lima Pereira CPF 133.35532-20 Assinatura 

2) Ednaldo Pereira dos Santos CPF 612425.436-00 Assinatura 

3) Michel R. Lourenço CPF 838171902-04 Assinatura 

4) Maria Alaine R. V. CPF 065.974.752-9 Assinatura  **ABSEN-  
TADA**

5) SIDNEY PINTO CPF 156869762-9 Assinatura 

6) M<sup>a</sup> Aparecida S. Caldeira CPF 112.730.512-49 Assinatura M<sup>a</sup> Caldeira **ABSEN-  
TADA**

7) MÁRCIO CAMPOS FERREIRA CPF 391.393.102-30 Assinatura 

8) Judite Assunção de Souza CPF 990981352-34 Assinatura 

9) Waldemira Gomes C. Rocha CPF 183.154.102-53 Assinatura 

10) ALMIR SILVA DA CRUZ CPF 359912162-9 Assinatura 

11) \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

12) \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION**

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS  
 14 HABILITAÇÃO: 27/12/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/12/1966 GURINHEM - PB  
 4a DATA EMISSÃO: 10/11/2022      4b VALIDADE: 10/11/2027      ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 093639458 SECC RJ  
 4d CPF: 612.425.436-00      5 Nº REGISTRO: 02702285511      9 CAT. HAB.: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
 FILIAÇÃO: SEVERINO CAMILO DOS SANTOS  
 TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		10/11/2027		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:  
 A

LOCAL: RIO BRANCO, AC  
 ASSINATURA DO EMISSOR: TAYNARA CARLUS BARBOSA PRESIDENTE - DETRAN ACRE  
 65660116254  
 AC411401734

**ACRE**  
**SENATRAN CONTRAN**